



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 034/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração Bioquímico/Farmacêutico.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr.^a **ARIELLY RAYANNE AMARAL ALVES SANTANA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 14.258.270-04 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 041.151.075-45, do cargo de Bioquímico/Farmacêutico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 02 de agosto de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal